



PORTARIA Nº 2389/2013

Concede licença Saúde ao servidor **GIOVANE HEMPLE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

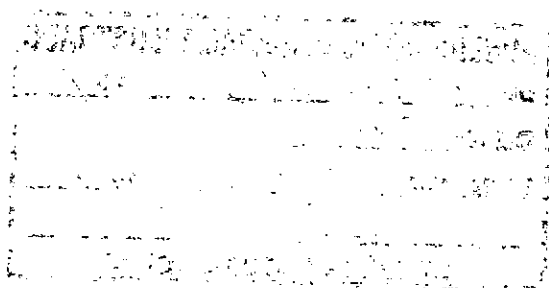
RESOLVE:

Conceder ao servidor **GIOVANE HEMPLE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.613.388-SSP-PR, inscrito no CPF nº 005.010.439-00, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 04 de outubro de 2013 à 02 de dezembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 2380/2013

Concede licença saúde ao servidor GIOVANE HENRIQUE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Conceder ao servidor GIOVANE HENRIQUE, portador da carteira de identidade RG nº 1.013.288-209 P.R., inscrito no CPF nº 4.008.010-43-00, nomeado em 02 de fevereiro de 1983, para ocupar o cargo de agente de Saúde Municipal, lotado na Estação de Saúde, no período de 15/10 a 12/11 de 2013, sem prejuízo de sua remuneração de acordo com o artigo 208 da Lei Complementar nº 018/2002.

PAGO MUNICIPAL 08 de outubro de 2013

MOACIR LIMA
Prefeito Municipal

ARIBERTO CORREIA LIMA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	15 de Outubro de 2013
DE Nº	9899
UMUARAMA,	15 de 10 de 2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	